



PORTARIA Nº 176/2023

Dispõe sobre a concessão de licença para exercer Mandato Sindical ao servidor público Ricardo Cláudio de Moura – RG 4.431.379-0/PR até 31 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e o contido no protocolo 20.912.488-2

RESOLVE:

- Art.1º CONCEDER ao servidor público, Ricardo Cláudio de Moura RG 4.431.379-0/PR, ocupante do cargo Profissional Especialista, função Profissional Especialista, *licença para exercer mandato sindical*, na qualidade de Presidente do SINDPAR – Sindicato dos Servidores Públicos de Agropecuária do Estado do Paraná, até 31/12/2024.
 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná
- Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 21 de agosto de 2023

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270